



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132

C.G.C. 10.131.074/0001-00 — Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 06/89.

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no intuito de normalizar e moralizar o serviço público municipal, usando das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e o Decreto-Lei 285/70,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir por justa causa e afastar do quadro de pessoal do município, os funcionários abaixo relacionados.

- Edemilda Lopes Ferreira,
Rosangela Araujo Albuquerque,
Joana Maria da Silva,
Edivaldo Dionizio da Silva,
Erivaldo Dionizio da Silva,
Maria Leopoldina Tenorio de Carvalho,
Maria do Socorro Sxantos,
Simone Lopes Ferreira de Barros,
Quiteria Félix de Lima,
Maria Olivia da Silva,
Maria Rosa do Nascimento.
Jorgina Félix da Silva.
José Caetano Sobrinho.
Helena Maria da Silva,
Fábia Cristina Dionizio da Silva
Mercia Marins Falcão,
Terezinha Dionizio,
José Claudemir dos Santos,
Maria das Dores Custodio de Barros,
Helena Alves dos Santos,
Antonio Abdias da Silva,
João Siqueira Pinto,
José Inacio Filho,
José Martins da Silva.
Marcionilo Tertulino Bezerra,
Severino Porfirio da Silva,
Maria Betania Mudeiros
Antonio Izidio dos Sxantos,
João Paisinho dos Santos,





Prefeitura Municipal de Brejão

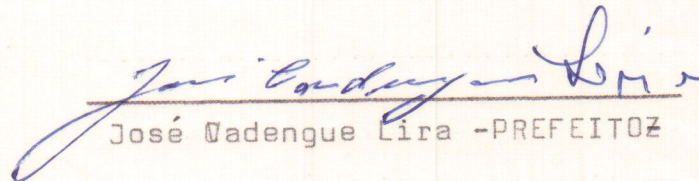
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
C.G.C. 10.131.074/0001-00 — Brejão - Pernambuco

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Brejão, 15 de Fevereiro de 1989.


José Madengue Lira -PREFEITOZ

